INDICAÇÃO Nº 357 / 2022

INSTITUIÇÃO DO PROJETO "PRIMEIRO EMPREGO".

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO ao sr. Prefeito Municipal a elaboração de um projeto de lei com a finalidade de criar um programa de apoio à geração de emprego para jovens (PRIMEIRO EMPREGO).

Justificativa:

Uma das grandes dificuldades nos dias atuais é a geração de empregos. O quadro se agrava quando se trata de jovens que, por falta de experiência, encontram inúmeras barreiras para ingressar no mercado de trabalho.

Precisamos criar um projeto de desenvolvimento buscando firmar parcerias, celebrar contratos e convênios com entidades, empresas, instituições, órgãos do governo ou fundações, para desenvolvimento de atividades voltados para a execução do programa de apoio à geração de empregos.

Rio Pomba/MG, 26 de abril de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 26/04/2022, 17h50 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, __/__/2022. Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 02/05/2022